



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 348/2019

Denomina Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP. A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A escolha do nome em questão foi feita pela comunidade moradora do entorno como reconhecimento pelos serviços prestados para a Comunidade. O homenageado construiu sua história no Parque Florestal, como importante liderança nas lutas pela construção do bairro e pelo desenvolvimento local. Comerciante por vários anos, era responsável pela geração de empregos e ajudava na subsistência de muitas famílias. Sempre atuante em benefício da coletividade, era extremamente dedicado ao trabalho. Tinha o desenvolvimento de posturas éticas e a prática da solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Faleceu em 17 de novembro de 2003. Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.